MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto n° 226/2026 de 28/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.006		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.006.16.482.0008.1.017		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS E RURAIS	
386 - 4.4.90.51.00.00	33843	OBRAS E INSTALAÇÕES	594.000,00
386 - 4.4.90.51.00.00	33844	OBRAS E INSTALAÇÕES	396.000,00
		Total Suplementação:	990.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 28 de Outubro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
05/11/2026 08:36